

## Horário Nº5 -2019/2020 AVISO



### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de docente do grupo de recrutamento 430 (Economia), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente, no Agrupamento de Escolas de Gavião (Escola Básica de Gavião), nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na sua redação atual, e demais legislação aplicável.

#### 1. Identificação da modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### 2. Identificação da duração do contrato

O contrato vigora até ao final do ano escolar, com 4 horas semanais.

#### 3. Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Gavião (Escola Básica de Gavião).

#### 4. Caracterização das funções

Leção da disciplina de Economia do Curso Profissional Técnico de Restaurante/ Bar.

#### 5. Requisitos de admissão

Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), nos artigos 8º e 9º do Decreto-Lei nº 70/2013, de 23 de maio e Despacho nº 6809/2014, de 23 de maio.

#### 6. Formalização de candidaturas

Página [www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt)

#### 7. Critérios de seleção

7.1 Habilitação profissional como critério preferencial.

Habilitação própria após esgotados os candidatos com habilitação profissional, de acordo com a legislação específica aplicável ao Grupo 430.

7.2 Critérios de desempate

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeitará a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

#### 8. Composição do júri

Presidente: Laureano Durão Heitor

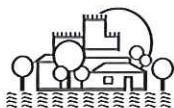
1º Vogal: Maria Amélia Martins de Jesus

2º Vogal: Genoveva do Rosário de Matos Belona

1º vogal suplente: Paula Cristina Duarte Pessoa

2º vogal suplente: Sónia Isabel Martins Basso

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo.



**9. Data limite da candidatura**

A data limite da candidatura é o dia 13 de setembro de 2019

**10. Publicitação dos resultados**

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento ([www.agrupamentovertealgaviao.pt](http://www.agrupamentovertealgaviao.pt)).

11 de setembro de 2019

O diretor

(Paulo Manuel Afaiate Pires)